



Amparo Legal: Art.93, inciso II, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 2º da Lei 9.007, de 17 de março de 1995. Responsabilidade do ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº. 8.112/90 e Decreto nº. 4.050/01). Processo nº. 50000.025033/2012-82

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no inciso I, do art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve efetivar a seguinte cessão:

Nº 465 -  
Nome: JULIANA JERÔNIMO DE ARAÚJO  
Matrícula SIAPE nº. 16833926  
Origem: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT  
Para: Ministério da Fazenda - Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em São Carlos/São Paulo  
Função/Cargo a ser ocupado: Função Gratificada - FG 3  
Amparo Legal: Art. 93 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto 4.050/01.  
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º da Lei nº 8.112/90).  
Processo nº. 50000.027446/2012-00

MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA

#### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/GM-MT nº 250, de 30/09/2010, publicada no DOU nº 189, de 1º/10/2010, e nos termos dos artigos 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Nº 347 - Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a contar do período estabelecido na Portaria/SAAD-MT de recondução nº 260, de 15/06/2012, publicada no DOU nº 116, de 18/06/2012, com objetivo de dar continuidade à apuração das possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 51100.076283/1999-69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/GM-MT nº 250, de 30/09/2010, publicada no DOU nº 189, de 1º/10/2010, e nos termos do artigo 143 e parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Nº 348 - Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, pela Comissão de Sindicância, a contar do período estabelecido na Portaria/SAAD-MT de recondução nº 306, de 17/7/2012, publicada no DOU nº 138, de 18/7/2012, com objetivo de dar continuidade à apuração das possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 51100.005033/2001-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACYR ROBERTO DE LIMA

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

##### PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº2.368 -Retificar na Portaria /CGRH Nº. 2915, de 30/08/11, Seção 02, Página 33, "onde se lê "Vitalícia"; leia-se "Temporária"; onde se lê "Viúva"; leia-se "filha". (Processo: 50000.021848/2011-10) BA;

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº2.382 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a IOLANDA MELO, filha maior solteira do ex-servidor PEDRO JOSÉ DE MELO, falecido em 28 de setembro de 1982, matrícula SIAPE nº. 1959835 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, re-

ferência NA19, a partir de 01 de janeiro de 1991, observada a prescrição quinquenal em 19 de novembro de 2009, data do requerimento. (Processo nº. 50000.043873/2010-65) RJ;

Nº2.383 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a VILMA DE FARIAS MENDES, filha maior solteira do ex-servidor MATHEUS MACHADO MENDES, falecido em 16 de agosto de 1963, matrícula SIAPE nº. 1960827 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Conferente, referência NS14, a partir de 01 de janeiro de 1991, observada a prescrição quinquenal em 09 de agosto de 1993, data do requerimento. (Processo nº. 50000.012871/1999-68) RJ;

Nº2.384 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a VIRGINIA DE FARIAS MENDES, filha maior solteira do ex-servidor MATHEUS MACHADO MENDES, falecido em 16 de agosto de 1963, matrícula SIAPE nº. 1960827 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Conferente, referência NS14, a partir de 01 de janeiro de 1991, observada a prescrição quinquenal em 09 de agosto de 1993, data do requerimento. (Processo nº. 50000.012871/1999-68) RJ.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

##### PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 28/04/2006 e o artigo 124 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CA nº 10, de 31 de janeiro de 2007, do Conselho de Administração, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2007, resolve:

Nº 840 - Dispensar o servidor JOSÉ FÁBIO PORTO GALVÃO, matrícula SIAPE nº. 1570078, CPF nº. 439.270.762-87, dos encargos de substituto eventual do Superintendente Regional nos Estados do Amazonas e Roraima desta Autarquia, código DAS-101.4.

Nº 841 - Designar a servidora LIDIANE MARTHA COUTINHO MENEZES BACK, matrícula SIAPE nº. 15633244, CPF nº. 788.967.032-04, para substituir o Superintendente Regional nos Estados do Amazonas e Roraima desta Autarquia, código DAS-101.4, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

##### PORTARIA Nº 44, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 550 de 19 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2006, e tendo em vista o constante do processo nº 50620.000381/2012-40, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor AVACY RIBEIRO DOS SANTOS, matrículas DNIT nº 887 e SIAPE nº 864537, ocupante do cargo de Tecnologista, código NM - 1018, Classe Especial, Padrão III, Nível Intermediário, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional no Estado de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

##### PORTARIA Nº 213, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, da Portaria nº 550, de 19/05/2006, do Diretor Geral, publicada no DOU de 23/05/2006, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS EVANDRO COELHO DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1547943, SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA, matrícula SIAPE nº 1547694, DANILO DE SÁ VIANA REZENDE, matrícula SIAPE nº 1565065, ALTAMIR AUGUSTO COSTA, matrícula SIAPE nº 1547888 e PAULO CESAR LOPES MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1547849, sendo todos integrantes do Quadro de Pessoal Específico da Autarquia, para, sob a presidência do primeiro e, no seu impedimento, sob a presidência do segundo, constituírem a Comissão Permanente de Licitação na área de obras e serviços de engenharia, pelo prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8666/93 e conforme Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Executiva do DNIT.

Art. 2º - A comissão de que trata esta Portaria funcionará com o Quorum mínimo de três membros, inclusive o Presidente, sendo pelo menos dois qualificados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta portaria revoga as Portarias de nº 203, de 22 de agosto 2011 e a de nº 206, de 09 de agosto de 2012.

JOSÉ MARIA DA CUNHA

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

##### PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, item XX, da Portaria nº 550 de 19/05/2006, publicada no DOU de 23/05/2006, e tendo em vista o constante do Processo nº50607.002568/2012-56 resolve:

Nº 11 - CONCEDER Pensão Temporária, com fundamento nos artigos: 215 e 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a JADE VIANA ROCHA, filha do ex-servidor PAULO ROBERTO GONÇALVES ROCHA, matrícula DNIT nº 2134-2 e SIAPE nº 843.981.8, ocupante do Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos de Agente Administrativo, código NI-008001, Classe Especial, Padrão III, Nível Intermediário, devendo os proventos serem calculados na forma do art. 2º, Inciso II, da Lei nº 10.887/2004, com efeitos a partir da data do óbito.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, item XX, da Portaria nº 550 de 19/05/2006, publicada no DOU de 23/05/2006, e tendo em vista o constante do Processo nº50607.002511/2012-57 resolve:

Nº 12 -CONCEDER Pensão Vitalícia, com fundamento nos artigos: 215 e 217, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a DILMA FERREIRA VIANA, companheira do ex-servidor PAULO ROBERTO GONÇALVES ROCHA, matrícula DNIT nº 2134-2 e SIAPE nº 843.981.8, ocupante do Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos de Agente Administrativo, código NI-008001, Classe Especial, Padrão III, Nível Intermediário, devendo os proventos serem calculados na forma do art. 2º, Inciso II, da Lei nº 10.887/2004, com efeitos a partir da data do óbito.

MARCELO COTRIM BORGES

#### VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

##### PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Presidente da VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 do Estatuto Social vigente, considerando que o cargo é de livre nomeação e exoneração, resolve:

Nº 576 - 1.Exonerar WALDIR MAURO VIANA do cargo comissionado de ASSESSOR II, a partir desta data.  
2.Revogar, nesta data, a Portaria nº 238/2011.

O Diretor-Presidente da VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 do Estatuto Social vigente, considerando que o cargo é de livre nomeação e exoneração, resolve:

Nº 577 -1.Exonerar JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO GEDDA do cargo comissionado de ASSESSOR II, a partir desta data.  
2.Revogar, nesta data, a Portaria nº 142/2011.

O Diretor-Presidente da VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 do Estatuto Social vigente, considerando que o cargo é de livre nomeação e exoneração, resolve:

Nº 582 -1.Exonerar CARLOS EDILMAR LUNA BACURAU do cargo comissionado de ASSESSOR I, a partir desta data.  
2.Revogar, nesta data, a Portaria nº 306/2010.

JOSÉ EDUARDO S. CASTELLO BRANCO

### Conselho Nacional do Ministério Público

#### SECRETARIA-GERAL

##### PORTARIA Nº 81, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria CNMP-PRESI nº 71, de 28 de junho de 2011 c/c Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010 e, considerando, ainda, o disposto no art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os itens 3.1, 3.11 e 3.12 do EDITAL Nº 1 - PGR/MPU, de 30 de junho de 2010, bem como o constante do Processo nº 0.00.002.000399/2010-99, resolve: